



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 06/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111. 089020/2018-92

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração em exercício, conforme Ato da Reitoria Nº 458/2022, de 09/05/2022, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, RG nº 1034096980 - SSP/MA, CPF nº 003.138.983-08, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA- EIRELI** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.356.270/0001-89, sediada a Rua São Paulo 116, Jardim São Salvador, Taboão da Serra - SP, Cep: 06.775-330 neste ato representada pela **Flávia Cristina Silva Pimenta**, portadora da Cédula de Identidade 22.431.730-6 e CPF nº 144.998.878-44, em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico no 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 06/2018**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 30/05/2022 e término em 30/05/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 156182
FONTE: 8100
PTRES: 170305
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



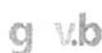
3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 19 DE MAIO DE 2022.



Documento assinado digitalmente
SÂMIA ALVES DOS SANTOS
Data: 19/05/2022 12:40:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

FLAVIA CRISTINA
SILVA
PIMENTA:14499887
844

Assinado de forma digital
por FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2022.05.18 19:02:05
-03'00'

FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

MARCELO ROCHA DE
CARVALHO:48319171687

Assinado de forma digital por MARCELO
ROCHA DE CARVALHO 48319171687
Dados: 2022.05.18 19:15:28 -03'00'

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 20/05/2022 11:44:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME:
CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Outras Avenças. Processo nº: 23110.024865/2020-71. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00, OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA CNPJ: 57.264462/0001-05 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Outras Avenças que tem por objeto apoiar o projeto: "Avaliação da proteção induzida por bacterinas compostas por sorovares virulentos contra a leptospirose" por 15 (quinze) meses a partir de 01/07/2022. Data da assinatura: 13/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110012801202290. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIASGnet - 20/05/2022) 154047-15264-2022NE080000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110009598202274. Objeto: Aquisição de esquadrias em Alumínio. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 23/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2022) 154047-15264-2022NE080000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 23111.030696/2018-45.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 06/2018, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº23111.089020/2018-92.. Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.400,00. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 5 DE 20 DE MAIO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, CLASSE DI NÍVEL 01, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE GEOGRAFIA, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de GEOGRAFIA, a ser contratado como professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral (TI) 40 horas, correspondente à Classe DI - Nível 01, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação; 1.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT), conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 1.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 1.4 A seleção é para a área de GEOGRAFIA, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem os Componentes Curriculares/Conteúdos da referida área, bem como disciplinas eletivas e projetos (de vida e/ou integrador) referentes à área de CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, constante nas matrizes curriculares dos Cursos com horários definidos pela respectiva Coordenação de Ensino Médio e/ou Técnico, a serem disponibilizadas oportunamente; 1.5 Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro a seguir:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Formulário Eletrônico	GEOGRAFIA	01 (uma) TI - 40h	Licenciatura em GEOGRAFIA	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
				R\$ 3.130,85 (Graduação)	R\$ 78,27 (Graduação)

2 - DAS INSCRIÇÕES: 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://bit.ly/seletivoGeografiactf>; 2.2 Dos documentos a serem anexados no formulário indicado no item 2.1, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a foto digital no formato 3x4 devem estar no formato de imagem e os demais devem estar exclusivamente no formato pdf; 2.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

3 - DOS REQUISITOS 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>); 3.3 Preencher requerimento de inscrição por meio de formulário on-line (Disponível no link: <https://bit.ly/seletivoGeografiactf>); 3.4 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (validade de no máximo de 6 meses da emissão) acompanhado do Histórico Escolar. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme requisito no item 1.5; 3.5 Cópia do Histórico Escolar; 3.6 Cópia do documento oficial de identificação (Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira nacional de habilitação; 3.7 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 3.8 Exclusivamente a certidão de quitação eleitoral emitida gratuitamente e on-line pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pelos Tribunais Regionais Eleitorais (sendo desconsiderado os comprovantes de votação).

3.9 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.10 Foto digital no formato 3x4; 3.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306, O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. OBSERVAÇÃO: Os documentos originais referentes aos itens 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; e 3.11 deverão ser apresentados à banca examinadora para conferência no dia do sorteio do tema para prova didática. A não apresentação dos documentos originais implicará em eliminação do processo seletivo.

4 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: 4.1 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea; 4.2 O candidato que requerer a isenção deverá encaminhar no email ensinemedioctf@ufpi.edu.br, com o ASSUNTO "REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - Processo Seletivo EDITAL nº 05/2022; 4.3 Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO VI deste edital) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único EXCLUSIVAMENTE em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018; 4.4 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita do dia 30 de maio até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de maio de 2022; 4.5 Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida; 4.6 Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados, os deferimentos e indeferimentos, no site do Colégio Técnico de Floriano (<https://www.ufpi.br/ctf>), às 10h (dez horas) do dia 1º de junho de 2022.

5 - DAS PROVAS: 5.1 A seleção acontecerá em conformidade com o que estabelecem as Resoluções nº 39/2008 e nº. 34/2020 - CONSUN/UFPI e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 5.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, será realizada de forma presencial na cidade de Floriano/PI, na sala 12 do Colégio Técnico de Floriano/UFPI e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete) pontos; Parágrafo Único: Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá entregar um exemplar de seu Currículo Lattes, gerado na plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado e distribuir aos membros da Banca Examinadora o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada; 5.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de Currículo Lattes (gerado na plataforma Lattes do CNPq) que deverá ser entregue antes do início da realização da prova didática, observando os itens que pontuam no anexo IV; 5.2 O sorteio do tema ocorrerá na sala 11 do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 14h do dia 13 de junho de 2022 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 5.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, o período previsto prova didática poderá sofrer alterações, implicando na retificação do cronograma - ANEXO I, por meio de divulgação de aditivo deste edital; 5.4 O não comparecimento do candidato na etapa de realização do sorteio do tema (conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora) e na prova didática implicará em sua eliminação do processo seletivo; 5.5 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Anexo IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO III do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Anexo V (ANEXO IV do Edital), e avaliada de acordo com o Anexo VI, da mesma Resolução (ANEXO V do Edital); 5.6 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia constam do ANEXO II deste edital; 5.7 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

6 - DO PRAZO DE VALIDADE: 6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - DO RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO: 7.1 O resultado final dar-se-á da soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos; 7.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo; 7.3 Ocorrendo empate, serão considerados, por ordem de prioridade e sucessivamente, para fins de classificação, conforme artigo 11 da Resolução nº 34/2020 CONSUN/UFPI: 7.3.1 o candidato de maior idade; 7.3.2 maior nota na prova didática; 7.3.3 maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa à área para qual se realiza o Processo Seletivo; 7.3.4 maior número de pontos obtidos no exercício de monitoria, como estudante de graduação, em disciplina da área do Processo Seletivo; 7.3.5 maior valor alcançado em virtude da realização de cursos de Pós-graduação (Stricto Sensu).

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 O Colégio Técnico de Floriano não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3 (Dos Requisitos) por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição; 8.2 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 8.3 A Banca Examinadora do Processo Seletivo

